

100) Pela COHAB-SP.
101) Compulsória.
102) Sim, conforme tabela:
Afastados:
Motivo CID
Doença F32.3
Doença N18
Acidente – Trajeto S42.0
Doença C50.9
Doença F33.1
Doença C56
Doença C90.0
Doença I50.0
Doença C44.0
Doença F33.1
Doença F32.2
Dos aposentados por invalidez não temos a informação do CID.

103) Nos termos da não obrigatoriedade conferida pela art. 3º inciso III da Lei nº 10.520/2002 não será divulgada

104) A vigência será após assinatura do contrato e expedição da Ordem de Início, contado da data de emissão da apólice, conforme item 19, subitens 19.1, 19.2 e 19.3 do Edital.

105) A relação de vidas consta em tabela no Anexo 9 do Edital, a tabela contendo a data de nascimento e o sexo dos funcionários esta a disposição na Copel.

106) Conforme item 11, subitem 11.1 do Edital.
107) Conforme Edital.

108) A pergunta não está clara.
109) Sim.
110) Sim.
111) Sim.

112) A relação de vidas consta em tabela no Anexo 9 do Edital, a tabela contendo a data de nascimento e o sexo dos funcionários esta a disposição na Copel.

113) Sim, conforme item 11, subitem 11.1 do Edital.
114) Zurich Minas Brasil Seguros S/A.
115) R\$ 6.645,69 – 369 vidas.

116) Sinistros ocorridos:
Data da ocorrência Tipo de evento Valor Status (pagou/pendente)

16/06/2013 Morte – cônjuge R\$ 37.500,00 Pago
02/01/2013 Morte – funcionário R\$ 37.500,00 Pago
09/02/2014 Morte – cônjuge R\$ 37.500,00 Pago
09/04/2014 Morte – cônjuge R\$ 37.500,00 Pago
17/03/2015 Morte – cônjuge R\$ 39.510,00 Pago
29/07/2015 Morte – funcionário R\$ 39.510,00 Pago
02/04/2016 Morte – funcionário R\$ 42.982,92 Pago
117) 118) e 119):
Afastados:
Motivo CID
Doença F32.3
Doença N18
Acidente – Trajeto S42.0
Doença C50.9
Doença F33.1
Doença C56
Doença C90.0
Doença I50.0
Doença C44.0
Doença F33.1
Doença F32.2

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CO/TA-04.08/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.002/14
CONTRATADA: FUJITSU DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-03.08/14.
VALOR: R\$ 1.682.643,00 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de agosto de 2016 até 03 de agosto de 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 17/2016 – EXTRATO DE ATA
Processo: 72.005.133/15-22- OBJETO: Execução de reforma das áreas externas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para adequação das vagas de estacionamento incluindo obras de drenagem e iluminação. Em 29 de setembro de 2016, às 9h30, reuniram-se o Pregoeiro e equipe para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelas licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Empresas credenciadas: AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP; F. CORDEIRO - CONSTRUTORA EIRELI – EPP; REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA OHANA LTDA; BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP; RODOSERV ENGENHARIA LTDA. Foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:
Item: 001.00 Suspensão
Fase : Propostas
RODOSERV ENGENHARIA LTDA 907.674,1300 92,94%
10:12:18 Não Selecionada
CONSTRUTORA OHANA LTDA 526.339,2800 11,88%
10:11:54 Não Selecionada
REFERMA ENGENHARIA E CONSTRU 511.648,7000 8,76%
10:13:00 Selecionada
F. CORDEIRO - CONSTRUTORA E I 500.122,4200 6,31%
10:11:30 Selecionada
BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI 476.209,0600 1,23%
10:10:58 Selecionada
AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇ 470.445,9500 0,00%
10:13:26 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
REFERMA ENGENHARIA E CONSTRU 511.648,7000 10,16%
10:16:07 Declinou
F. CORDEIRO - CONSTRUTORA E I 468.445,9500 0,86%
10:17:15
BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI 466.445,9500 0,43%
10:17:31
AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇ 464.445,9500 0,00%
10:17:48
Fase : 2a. Rodada de Lances
F. CORDEIRO - CONSTRUTORA E I 468.445,9500 0,43%
10:17:55 Declinou

BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI 466.445,9500 0,00%
10:18:18 Declinou
Fase : Direito de Preferência
BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI 464.445,0000 0,00%
10:20:10
Fase : Negociação
BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI 464.445,0000 0,00%
10:21:37 Melhor Oferta
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:
EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Suspensão
AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERV. E 464.445,9500 1º Lugar
BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 466.445,9500 2º Lugar
F. CORDEIRO - CONSTRUTORA EIRELI - EPP 468.445,9500 3º Lugar
REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA .. 511.648,7000 4º Lugar
CONSTRUTORA OHANA LTDA 526.339,2800 5º Lugar
RODOSERV ENGENHARIA LTDA 907.674,1300 6º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA
BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 466.445,9500 1º Lugar
F. CORDEIRO - CONSTRUTORA EIRELI - EPP 468.445,9500 2º Lugar
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou o preço obtido, abaixo especificado, compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO
001.00 BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - 464.445,0000 464.445,0000 Análise de aceitabilidade
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro aplicou as regras constantes do item XII.9 do edital, assinalando o prazo para a empresa classificada em primeiro lugar apresentar a planilha de custos detalhada, com as composições exigidas nos itens XII.9.2 e XII.9.3. Nesse sentido o Pregoeiro declara a sessão SUSPENSÁ, informando que a retomada ocorrerá no dia 04.10.2016 às 9h30. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Área Técnica e representantes dos licitantes relacionados.

DESPACHO DO PRESIDENTE
Processo TC: 72.000213/12-30
Interessados: TCMS/ P / CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: Aplicação de penalidade
DESPACHO:
À vista das informações constantes dos autos e, especialmente, da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, INTIME-SE a empresa Convida Refeições Ltda., CNPJ 05.599.283/0001-53, para apresentação de defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante carta registrada com aviso de recebimento, fundamentada no art. 87, § 2º, da Lei Federal de Licitações e nos arts. 18, § 2º, inc. IX, e 54, inc. II, do Decreto Municipal 44.279/03, em face da possibilidade de aplicação da sanção indicada na subcláusula VII.1.3.1 do Edital (reincidência no descumprimento de obrigações relacionadas no Anexo I do Contrato e na cláusula VI, calculada sobre o valor mensal do ajuste, no percentual majorado para 2%), perfazendo o valor total de R\$ 3.610,41 (três mil, seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos), conforme cálculo efetuado pela Supervisão de Contratos (fl. 1444), tendo em vista as irregularidades ocorridas na execução do Contrato 14/2012.

DESPACHO DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
Processo TC: 72.000213/12-30
Interessados: TCMS/ P / CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: Aplicação de penalidade
DESPACHO:
À vista das informações constantes dos autos e, especialmente, da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, INTIME-SE a empresa Convida Refeições Ltda., CNPJ 05.599.283/0001-53, para apresentação de defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante carta registrada com aviso de recebimento, fundamentada no art. 87, § 2º, da Lei Federal de Licitações e nos arts. 18, § 2º, inc. IX, e 54, inc. II, do Decreto Municipal 44.279/03, em face da possibilidade de aplicação da sanção indicada na subcláusula VII.1.3.1 do Edital (reincidência no descumprimento de obrigações relacionadas no Anexo I do Contrato e na cláusula VI, calculada sobre o valor mensal do ajuste, no percentual majorado para 2%), perfazendo o valor total de R\$ 3.610,41 (três mil, seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos), conforme cálculo efetuado pela Supervisão de Contratos (fl. 1444), tendo em vista as irregularidades ocorridas na execução do Contrato 14/2012.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras nº 1387/15 - Concorrência nº001/16
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de obra de engenharia para execução da cobertura, climatização, instalação de forro, luminárias e sistema de combate a incêndio nos Halls Nobre 2 e 3 do Palácio das Convenções do Parque Anhembi.
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA SÃO PAULO TURISMO S.A., DATADO DE 28/09/2016
"Com base na manifestação da Gerência Jurídica (GJU) constante das folhas 3087 a 3091 destes autos, DENEGO O EFEITO SUSPENSIVO DA REPRESENTAÇÃO interposta pela CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, como decorrência lógica da inadmissibilidade da REPRESENTAÇÃO, diante da ausência dos pressupostos necessário, e no mérito, considerando que é facultado à Administração a utilização do instituto da AUTOTUTELA, DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES, que negou provimento ao Recurso Administrativo Hierárquico, em vista da impossibilidade de substituição de documentos ou inclusão de documentos novos na licitação, e a completa ausência de indícios que revelem a possibilidade de acolhimento dos argumentos trazidos, não tendo o condão de reversão do resultado do certame.Com o exposto, segue para continuidade ao certame, nos termos da legislação vigente, passando-se à fase de adjudicação e homologação da licitação. Publique-se. Alcino Reis Rocha- Diretor Presidente"
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Comunicamos que em 28/09/2016 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da SÃO PAULO TURISMO S.A., Sr. Gilvan Cândido da Silva, HOMOLOGOU o procedimento licitatório promovido pela CONCORRÊNCIA nº 001/16 que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de obra de engenharia para execução da cobertura, climatização, instalação de forro, luminárias e sistema de combate a incêndio nos Halls Nobre 2 e 3 do Palácio das Convenções do Parque Anhembi; ADJUDICOU o objeto da licitação à empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.541.616/0001-68, pelo valor global de R\$ 7.398.012,44 (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), e autorizou a contratação.
Elizabeth Luchetti – Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL).
Processo de Compras nº 0462/16 - Pregão Eletrônico - nº064/16
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de equipamentos de grande porte, com as atividades de mobilização (fornecimento), instalação, operação e desmobilização dos equipamentos de grande porte, necessários à realização do "45º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1", conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.
COMUNICAMOS que em 29/09/2016 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ 05.497.348/0001-50 pelo valor de R\$ 3.700.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Antonio Donato

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4
SOLENIDADE CÍVICA DE HASTEAMENTO DA BANDEIRA NACIONAL
SETEMBRO/2016
A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Senhoras, Senhores e Autoridades, bom dia. Iniciamos a Cerimônia Cívica de Culto à Bandeira Nacional e Mercosul e hasteamento das Bandeiras do Estado, Município e estandartes representativos das corporações policiais responsáveis pela segurança do cidadão, conforme Ato nº 1025/2008 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo.

Registramos e agradecemos a presença dos Srs: Inspetor Rufino, Chefe da Inspeção da Guarda Civil Metropolitana da Câmara Municipal de São Paulo; Oswaldo Sanches, sempre Vereador, neste ato representando a Associação dos Ex-Vereadores da Cidade de São Paulo; Leandro Albuquerque Gimenez, Chefe de Gabinete do nobre Vereador Claudinho de Souza.

Para hastear a Bandeira Nacional convidamos a Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, nobre Vereadora Edir Sales.

Para hastear a Bandeira do Mercosul convidamos o funcionário da Câmara Municipal de São Paulo, de SGA-35, o Sr. Walter de Paula Monteiro.

Para hastear a Bandeira do Estado de São Paulo convidamos o Sr. Antônio Resende, Coordenador do Conselho Cívico e Cultural da Distrital Norte da Associação Comercial de São Paulo.

Para hastear a Bandeira do Município de São Paulo convidamos o sempre Vereador Mohammad Said Mourad, Vice-Presidente Institucional de Turismo e Gastronomia, representando, neste ato, a Associação dos Ex-Vereadores da Cidade de São Paulo.

Para hastear o estandarte da Polícia Civil convidamos o Poeta Reinaldo Bressani.

Para hastear o estandarte da Guarda Civil Metropolitana convidamos o Classe Especial Antonio Sérgio Martins Chagas, GCM do mês de agosto da Câmara Municipal de São Paulo.

- Hasteamento da Bandeira Nacional e continência pela guarda de honra do efetivo da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana da Câmara Municipal de São Paulo.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Conforme preconiza a Lei nº 5.700/1971 e a Lei nº 12.157/2009, a Bandeira Nacional e a Bandeira do Mercosul são hasteadas sob execução instrumental da 1ª parte do Hino Nacional Brasileiro, momento em que os presentes assumem atitude de respeito perante as Bandeiras.
- Hasteamento das Bandeiras.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos todos a entoar o Hino Nacional Brasileiro, executado pelo Coral e a Banda da Guarda Civil Metropolitana, sob a regência dos Maestros Rosângela Franco e David Bastos.

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos para o seu pronunciamento a nobre Vereadora Edir Sales.

A SRA. EDIR SALES (PSD) - Agradeço a Deus por nos reunirmos aqui, uma vez por mês, a fim de cultuarmos a nossa Bandeira, o que é um ato cívico. Ato que é um exemplo, não só para a cidade de São Paulo, mas também para o Estado de São Paulo e para o Brasil.

Cumprimento o nosso Inspetor, querido amigo, Rufino e nosso Comandante da GCM da Câmara Municipal de São Paulo; os sempre Vereadores aqui presentes; os nossos amigos, em especial o nosso amigo Leandro que, neste ato, representa o nobre Vereador Claudinho de Souza; as pessoas que sempre participam ativamente. Enfim, todos os meses, quando do hasteamento da Bandeira, os nossos amigos estão aqui presentes, e isso é muito importante, porque é um ato de civismo que devemos, inclusive, estimular nas escolas. Nesse sentido, tenho um projeto de lei disciplinando que as escolas, uma vez por semana, voltem a tocar o Hino Nacional Brasileiro e a hastear a Bandeira Nacional, o que era realizado antigamente, mas que hoje, infelizmente, não mais ocorre.

Cumprimento, também, os meus afilhados e as minhas afilhadas da GCM, o Corale a Banda da GCM. Hoje, a presença do Coral e da Banda da GCM se dá de forma definitiva, graças a uma emenda parlamentar de nossa autoria. Portanto, qualquer que seja o Sr. Prefeito, S.Exa. não poderá mexer na Banda e no Coral.

Cumprimento todos os GCMs aqui presentes, que fazem um trabalho maravilhoso, de muita garra e lealdade não só à Câmara Municipal de São Paulo, mas também aos municípios da cidade de São Paulo.

Parabéns a todos que sempre brilham o nosso hasteamento da Bandeira Nacional na Câmara Municipal de São Paulo!

Muito obrigada e que Deus abençoe a todos. (Palmas)
A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Neste momento, convidamos o Poeta Reinaldo Bressani para declamar o poema, de sua autoria: *Pendão da Esperança*

O SR. REINALDO BRESSANI - Bom dia a todos.
Mais uma vez, comparecemos para participar deste momento cívico tão importante e representativo para nossa cidade.
Pendão da Esperança:

"Este nosso símbolo formoso,
Imponente, altaneiro e belo,
Ao povo digno desta Nação,
É esperança e também elo.
Razão pela qual, me arrepio
Nesta hora do seu hasteamento,
Quando sinto o peito arfar a mil,
E o farfarhar das folhas ao vento.
Então, lá do alto, sob a luz do Sol
Que aquece este nosso solo sagrado,
Mostra-nos porque é, da esperança,
O excelso Pendão por nós tão amado.
Ostentando seu azul e branco,
Além do verde e do amarelo,
Pinça a grandeza desta Pátria,
Com a graça de vivaz cutelo.
Vejo-o garboso em seu esvoaçar,
Serenamente beijando o céu.
Aí, na hora, toca o meu coração
Que vibra e se agita em escarcéu,
Porque, só ele garante-nos toda justiça,
Com suas cores naturalmente poderosas,
Qual um irriante arco-íris de amor
E de paz, além do perfume das rosas".

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Aproveitamos para informar a todos os presentes que a próxima data deste evento será no dia 04 de outubro de 2016, às 11h30, neste local.

Para o encerramento, ouviremos a apresentação musical do Coral da Guarda Civil Metropolitana, sob a regência dos Maestros Rosângela Franco e David Bastos.

- Apresentação musical.
A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Neste momento, ouviremos as palavras da nobre Vereadora Edir Sales.

A SRA. EDIR SALES (PSD) - Que música linda! É uma homenagem a todos os bairros da cidade de São Paulo, por ordem alfabética!
Parabéns! Foi muito bem cantada e orquestrada!

Linda homenagem à cidade de São Paulo.
Que Deus abençoe a todos.

Vamos à luta e pedindo por uma São Paulo melhor sempre. Muito obrigada.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Agradecemos, mais uma vez, a presença de todos e desejamos uma ótima tarde.

568º SESSÃO SOLENE
16/06/2016

- Entrega da Medalha Valor Militar- PM Ambiental.
569º SESSÃO SOLENE

21/06/2016
- Homenagem aos PMs tombados em combate.

570º SESSÃO SOLENE
21/06/2016

- Entrega do Título de cidadão Paulistano ao Professor Mauro de Salles Aguiar.

571º SESSÃO SOLENE
21/06/2016

- Comemoração ao Dia do Bairro do Belém.
572º SESSÃO SOLENE

23/06/2016
- Comemoração ao 106º aniversário do Bairro de Sapopemba.

573º SESSÃO SOLENE
24/06/2016

- Homenagem aos autores do livro "Descobrir-se Autor" - Orientação ao Estudo e Leitura.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS:

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião Ordinária
Data : 04/10/16
Horário : 11h00
Local : Sala "A" Sérgio Vieira de Mello
Pauta : Apresentação de sugestões de pauta com deliberações e sugestões do cronograma"

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE

Reunião Ordinária
Data: 04/10/2016
Hora: 13h00
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar
Pauta: "Encontro técnico sobre telhados verdes"

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 41427/16
DESIGNANDO IEDA MARIA FERREIRA PIRES, Procurador Legislativo, referência QPL-15, registro 11424, para substituir CARLOS BENEDITO VIEIRA MICELLI, Procurador Legislativo, referência QPL-16, registro 11379, como membro da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CJL, enquanto durar seu impedimento, por férias de 20 (vinte) dias, a partir de 03 de outubro de 2016.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS

Memo. CPS 32/16 - Proc. 1044/15

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 1044/15, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/10/16.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PROPORCIONAIS

Conforme solicitado, confirmo a inclusão na folha de pagamento de Rescisão do mês de **AGOSTO/2016** das FÉRIAS PROPORCIONAIS abaixo listadas.

Matrícula	Servidor	Exoneração	período	dias
27412	ALEXSANDRO FERREIRA AUGUSTO	18/08/2016	2016	16
28465	BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA	13/08/2016	2015, 2016	60
29236	CLAUDIA GOMES MAIA	11/08/2016	2016	30
29180	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	16/08/2016	2014, 2015, 2016	66
29315	JOÃO ROBLES NETO	01/09/2016	2015, 2016	60
29913	JOSE FLAVIO RAFFUL TRETTEL	18/08/2016	2015, 2016	60
26751	LAURO LISBOA FILHO	18/08/2016	2016	30
29448	LUCIETE MARIA DA SILVA	30/08/2016	2016	30
29628	MARIA APARECIDA DE SOUZA	17/08/2016	2015, 2016	60
29392	MEIRE DE ANDRADE ALVES	02/08/2016	2015, 2016	60
230127	PEDRO GABRIEL LOPES	08/08/2016	2016	15
230022	ROGERIO CANTONI	11/08/2016	2016	30
29319	SILMARA MENEZES PAGANINI	01/08/2016	2015, 2016	60
28442	VALTER MARCIANO PEREIRA	02/08/2016	2016	30
29571	WAGNER ESPOSITO	24/08/2016	2014 (07 dias) , 67	2015, 2016

VERBAS RESCISÓRIAS

Conforme solicitado, confirmo a inclusão na folha de pagamento de Rescisão do mês de **AGOSTO/2016** das VERBAS RESCISÓRIAS abaixo listadas.

Matrícula	Servidor	Exoneração
27412	ALEXSANDRO FERREIRA AUGUSTO	18/08/2016
28597	ANDRE KUCHAR	03/08/2016
29252	ANTONIO MARCELO NASCIMENTO	24/08/2016
28500	BIA MURANO DEL PICCHIA	17/08/2016
28465	BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA	13/08/2016
29887	CAMILA HACHUL BURATTINI	01/08/2016
29236	CLAUDIA GOMES MAIA	11/08/2016
26934	CLAUDINEI IGNOCENCIO DE OLIVEIRA	25/08/2016
230062	CRISTIAN MYCHEL DE CESARO	24/08/2016
230326	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	01/09/2016
29180	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	16/08/2016
29545	FRANSINE SINGLE FLORIANO	10/08/2016
230283	GABRIELA FREITAS DA SILVA	18/08/2016
26776	GLAUCIO LIMA FRANCA	25/08/2016
230286	HENRIQUE ALBERTO ALMIRATES NETO	01/09/2016
27687	IDESVALDO ALVES PORTO	01/09/2016
29557	JAQUELINE G	